



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

---

**ERRATA Nº 002**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/PMT/2025**

**O MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 84.727.601/0001-90, com sede administrativa à Avenida Treze de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, na Cidade de Theobroma, Estado de Rondônia, por meio da Comissão Organizadora designada para esta finalidade através da Portaria nº 093/GP/PMT/2024, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção dos serviços públicos inadiáveis, operacionais e devido à necessidade de preenchimento de vagas de pessoal na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMDAS).

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidatos aprovados em concurso para serem empossados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de pessoal para o bom andamento da administração geral.

**RESOLVE**, com fundamento na Constituição Federal e na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, consoante autorização das Leis Municipais nº 36/1995, 211/2007, 355/2011, 436/2013, 559/2017 e 846/2022, torna público a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Contratação Emergencial e Temporária dos seguintes cargos constantes deste edital: **Professor Pedagogo, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Língua Inglesa, Supervisor Educacional, Orientador Educacional, Motorista de Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Monitora de Educação Infantil, Merendeira, Cuidador (a) de alunos da Educação Especial, Assistente Social e Psicólogo**, para atender às necessidades temporárias da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Theobroma-RO.



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

---

**1. Em relação ao item 8. DOS CARGOS**

***Onde está escrito:***

**6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet de acordo com datas descritas no ANEXO I.

**6.2.** As inscrições encerram na data prevista no ANEXO I, precisamente às 18h00min, observando o horário oficial de Rondônia;

**6.3.** As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet. O candidato deverá acessar o link da inscrição de acordo com o cargo que almeja:

(...)

V. Merendeira: <https://forms.gle/mKtojU3YK5GgrcKC8>

**2. Leia-se:**

**6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet de acordo com datas descritas no ANEXO I.

**6.2.** As inscrições encerram na data prevista no ANEXO I, precisamente às 18h00min, observando o horário oficial de Rondônia;

**6.3.** As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet. O candidato deverá acessar o link da inscrição de acordo com o cargo que almeja:

(...)

V. Merendeira:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPRzPBebF1C6P6AOooAQO-ItaFELp1jKUJe-7oX8514o1QxQ/viewform>



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

---

**IMPORTANTE:** Devido a instabilidade para a inscrição no dia 09/01/2025 para o cargo de merendeira, o prazo de inscrição para o CARGO DE MERENDEIRA, terá prazo até o dia 15 de janeiro de 2025.

Theobroma/RO, 09 de janeiro de 2025.

---

**JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS**

Presidente da Comissão de Organização

---

**KAT MARRAYANE SOTTORIVA SILVA**

Secretária da Comissão de Organização

---

**VALDIRENE GOMES AGRIZZE**

Membro

---

**RENATO DE OLIVEIRA**

Representante do Gabinete do Prefeito

---

**VANESSA SILVA COSTA**

Vereadora

Representante do Poder Legislativo